

07 de abril de 2026
Ano XIX - Nº 1.748 - R\$ 0,50

Gene Insanno abre inscrições para o 1º Viradão Cultural

Já estão abertas as inscrições para o 1º Viradão de Cenas Curtas de Araruama, que será realizado no dia 18 de abril, no Gene Insanno. O evento irá selecionar 8 cenas curtas de até 20 minutos e 5 monólogos de até 10 minutos.

Pág 02

Macaé realiza Dia D de vacinação antirrábica em 11 de abril

A Secretaria de Saúde de Macaé, por meio da Gerência de Vigilância Ambiental, realiza no sábado (11) o Dia D de vacinação antirrábica para cães e gatos. A ação acontece das 9h às 16h...

Pág 02

Eleitor tem um mês para regularizar pendências e ficar apto a votar

O cidadão que pretende tirar o título de eleitor pela primeira vez ou alterar o local de votação tem até o dia 6 de maio para regularizar suas pendências na Justiça Eleitoral. O prazo também vale para quem precisa regularizar o título de eleitor...

Pág 02

Prefeitura de Macaé divulga selecionados para a XIII Edição da Escola de Redução de Danos

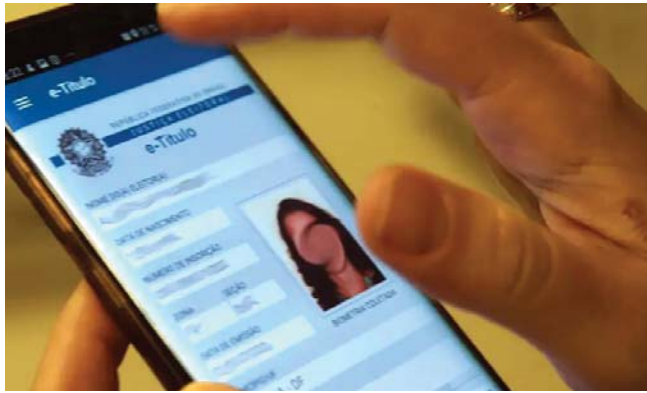
A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Macaé está se preparando para a formação e divulga o resultado do processo seletivo para a XIII Edição da Escola de Redução de Danos, com a relação dos 30 candidatos selecionados...

Pág 02

Cabo Frio lidera geração de empregos na Região dos Lagos



Eleitor tem um mês para regularizar pendências e ficar apto a votar



O cidadão que pretende tirar o título de eleitor pela primeira vez ou alterar o local de votação tem até o dia 6 de maio para regularizar suas pendências na Justiça Eleitoral.

O prazo também vale para quem precisa regularizar o título de eleitor a fim de votar nas eleições gerais de outubro, quando serão eleitos o presidente da República, o vice-presidente, governadores, senadores, deputados federais, estaduais e distritais.

Para resolver as pendências, o eleitor pode

procurar o cartório eleitoral mais próximo ou acessar o serviço eletrônico disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Primeiro título

De acordo com a Constituição, o voto é obrigatório para quem tem entre 18 e 70 anos e facultativo para jovens entre 16 e 17 anos e idosos acima de 70 anos.

Após completar 15 anos, os jovens poderão solicitar a emissão do título de eleitor. Contudo, somente estará apto a votar quem tiver completado 16 anos na data da eleição.

Gene Insanno abre inscrições para o 1º Viradão Cultural

Já estão abertas as inscrições para o 1º Viradão de Cenas Curtas de Araruama, que será realizado no dia 18 de abril, no Gene Insanno.

O evento irá selecionar 8 cenas curtas de até 20 minutos e 5 monólogos de até 10 minutos. Os

participantes selecionados receberão ajuda de custo para participação.

O formulário de inscrição está disponível no endereço: <https://forms.gle/eyDtbBatV3QyAekn7>

O edital pode ser acessado em: <https://drive.google.com/file/d/1rc2TPgc2RcEJyHzOxoPuvQL->

DRU1HLSKT/view?usp=drivesdk

A programação inclui apresentações, oficinas, shows, feira de artesanato e muita festa. A entrada é franca. O evento é realizado pelo Comitê de Cultura da Região dos Lagos em parceria com o Gene Insanno.

Macaé realiza Dia D de vacinação antirrábica em 11 de abril

A Secretaria de Saúde de Macaé, por meio da Gerência de Vigilância Ambiental, realiza no sábado (11) o Dia D de vacinação antirrábica para cães e gatos. A ação acontece das 9h às 16h, em quatro bairros do município: Lagomar, Parque Aeroporto, Visconde e Centro.

Podem ser vacinados cães e gatos a partir de quatro meses de idade. Para garantir a segurança, os animais devem ser levados por maiores de idade. Cães precisam estar com guia e, se necessário, focinheira. Já os gatos devem ser transportados em caixas apropriadas.

A raiva é uma doença grave que pode atingir tanto os animais quanto os seres humanos. Por isso,

a vacinação é fundamental. A dose é gratuita, rápida e essencial para a proteção dos pets e da população.

A recomendação é que os tutores verifiquem o comprovante de vacinação dos animais. Caso a última dose tenha sido aplicada há mais de um ano, ou há mais tempo, é importante levar o pet para vacinar. O comprovante deve ser guardado, pois é importante para acompanhar o histórico de imunização do animal.

Não podem receber a vacina neste momento as fêmeas gestantes, fêmeas em período de amamentação e animais doentes.

Para mais informações, a Gerência de Vigilância Ambiental atende na Rua Vereador Manoel Braga, 425, no Centro, ou pelos

canais: Disque Dengue (0800-022-6461) e WhatsApp Aedes (22) 2772-6461.

Serviço:

- Dia D de vacinação antirrábica
- Quem pode se vacinar:
 - Cães e gatos a partir de 4 meses
 - Dia: 11/04/2026
 - Hora: 9h às 16h
 - Locais de vacinação:
 - Lagomar (próximo à UPA)
 - Parque Aeroporto (Bar do Coco)
 - Visconde (Praça da Igreja Santo Antônio)
 - Centro (Sede da Vigilância Ambiental)

Prefeitura de Macaé divulga selecionados para a XIII Edição da Escola de Redução de Danos

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Macaé está se preparando para a formação e divulga o resultado do processo seletivo para a XIII Edição da Escola de Redução de Danos, com a relação dos 30 candidatos selecionados conforme critérios previamente estabelecidos em edital.

Coordenada pela Coordenação Geral de Políticas sobre Drogas (CGPOD), vinculada à Gerência de Vigilância em Saúde, a iniciativa recebeu 71 inscrições altamente qualificadas, o que demandou uma análise criteriosa por parte da equipe responsável. A seleção foi realizada com base na avaliação da carta de intenção, grau de escolaridade e disponibilidade dos candidatos para cumprimento integral da carga horária proposta.

A formação tem como foco o cuidado e a prevenção relacionados ao uso prejudicial de álcool,

tabaco e outras drogas, fortalecendo as estratégias de promoção da saúde no município e região. O público-alvo contempla profissionais de nível médio ou superior que atuam em Macaé e região, além de estudantes do ensino superior e alunos de cursos técnicos de enfermagem.

A formação está prevista para iniciar no dia 8 de abril e seguirá até 9 de dezembro, totalizando 34 semanas e 212 horas de carga horária, distribuídas entre atividades teóricas e práticas presenciais. As aulas teóricas acontecerão às quartas-feiras, das 14h às 18h, enquanto as atividades práticas também terão carga de quatro horas semanais ao longo de 19 semanas. Os encontros serão realizados na sede da CGPOD, localizada na Rua Darcílio Possati, nº 134, bairro Visconde de Araújo.

Com o tema "Abordagem em Redução de Danos ao Uso Pre-

judicial de Álcool, Tabaco e outras Drogas – Práticas na Produção da Vida", o curso integra a área das Ciências do Cuidado e adota o paradigma científico sistêmico.

A metodologia inclui palestras, debates, videoaulas, discussões de textos, trabalhos em grupo e visitas de campo, priorizando a construção coletiva do conhecimento e a troca de experiências entre os participantes. Para certificação, será exigida frequência mínima de 75% nas atividades, com emissão pela Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio.

A Escola de Redução de Danos tem como propósito ampliar estratégias de cuidado e acolhimento, incentivando práticas que reduzam os impactos negativos associados ao uso de substâncias e promovam a melhoria da qualidade de vida de indivíduos e coletividades.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Município de Araruama

Poder Executivo



86º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, no dia 07 de abril de 2026, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 44H						
CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TÉC.	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
372º	THAYNÁ PEREIRA DE OLIVEIRA GOMES	06/02/2001	OK	1	7	26

Araruama, 06 de abril de 2026.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO "MEU INSS");
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocesso/atosdepeessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 14868/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2026

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de oficinas socioeducativas, culturais, esportivas e de qualificação, mediante a disponibilização de facilitadores para condução das atividades, a serem executadas nos Centros de Referência de Assistência Social e demais equipamentos públicos vinculados às secretarias participantes da contratação, no âmbito do Município de Araruama.**

DATA DE ABERTURA: 22/04/2026
Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEPOL

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e

disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 06 de abril de 2026.

VERÔNICA DA SILVA JANUÁRIO DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 28142/2025

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 004/2026

OBJETO: **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio às atividades aos processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana na modalidade REURB-S, em atendimento a demanda da Secretaria**

Municipal de Fazenda e Planejamento.

DATA DE ABERTURA: 30/04/2026
Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEFAZ

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 06 de abril de 2026.

IVONE NUNES DOS SANTOS PIVANTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
E PLANEJAMENTO



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 28 **12 MARÇO DE 2026.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 1.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 2754, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art.1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2754 de 30 de dezembro de 2025, o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 28/2026

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
04.01.001.10.122.0046.2.030	3.3.90.30	391	1635	0		1.000.000,00
04.01.001.10.122.0046.2.030	3.3.70.41	389	1635	0	1.000.000,00	
TOTAL GERAL					1.000.000,00	1.000.000,00

DECRETO Nº 32 **DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 100.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso III, da Lei nº 2754, de 30 de dezembro de 2026.

DECRETA:

Art.1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal da Educação, no valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme anexo II.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2754 de 30 de dezembro de 2025, o valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de Março de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ANEXO I DECRETO Nº 32/2026

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
16.01.001.12.361.0012.2.056.000	3.3.90.30.00	562	1573	20.000.000,00	
16.01.001.12.361.0081.2.234.000	3.3.90.18.00	589	1573	10.000.000,00	
16.01.001.12.365.0081.2.234.000	3.3.90.18.00	616	1573	10.000.000,00	
16.01.001.12.361.0012.2.061.000	3.3.90.39.00	584	1573	50.000.000,00	
16.01.001.12.361.0012.2.058.000	3.3.90.39.00	574	1573	10.000.000,00	
Recurso proveniente de excesso de arrecadação - ROYALTIES LIBRA					100.000.000,00
TOTAL				100.000.000,00	100.000.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO II DECRETO Nº 32/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2026

RECURSOS: ROYALTIES LIBRA(1573)

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2026	244.410.020,66
Receita Realizada	01 a 02/2026 (A)	107.922.188,18
	01 a 02/2025 (B)	102.241.088,76
	03 a 12/2025 (C)	402.598.913,44
	TOTAL D = (B+C)	504.840.002,20

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{107.922.188,18}{102.241.088,76} \times 100 - 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	5,56
Arrecadação Período 03 a 12/2025 (C) x Δ =	402.598.913,44 x 5,56 %
Arrecadação Projetada =	22.370.697,35
Total	424.969.610,79

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 02/2026 (A)	107.922.188,18
Resultado aplicada Tx Incremento	424.969.610,79
SOMA	532.891.798,97
Previsão de Receita 2026	244.410.020,66
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	288.481.778,31
Excesso já utilizado no exercício	0,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	288.481.778,31



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 046 **DE 17 DE MARÇO DE 2026**

EXONERA, A PEDIDO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO 4947/2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, **CARLA DE SOUZA, Mendonça**, Matrícula 1312006, do Quadro Permanente.

II – A mesma não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 09/03/2026, haja vista ser a data que não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de março de 2026.

Daniela C.A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 047 **DE 17 DE MARÇO DE 2026**

EXONERA, A PEDIDO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO 4731/2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, **LEANDRO NEVES CARNEIRO MONTEIRO DA SILVA, Professor I**, matrícula: 1293834, do Quadro Permanente.

II – O mesmo não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 09/03/2026, haja vista ser a data que não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de março de 2026.

Daniela C.A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 45 **DE 17 DE MARÇO DE 2026**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas por lei,

Considerando as condutas desabonadoras imputadas ao servidor nos autos do Procedimento Administrativo de nº 4461/2026;

Considerando a possível infração ao disposto através do inciso II, Art. 174, e XIII do Art. 175, ambos da Lei Municipal 548/86: “Art. 174 – São deveres do funcionário – II – Pontualidade; Art. 175, Ao funcionário é proibido – XIII – Deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada”;

Considerando o Art.201 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Araruama; “A aplicação de pena de suspensão, destituição de função, demissão e cassação de aposentadoria e de disponibilidade, deverá ser precedida de processo administrativo”;

Considerando, finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público, a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 4461/2026, em face de **EDUARDO DOS SANTOS DAMAS, Agente de Serviços Gerais**, matrícula: 1278649, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal.

Art. 2º - Após a conclusão do processo haverá a aplicação de pena, se cabível, em consonância às conclusões obtidas no deslinde do PAD em questão.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, será de 90 (noventa) dias, a contar da instauração dos trabalhos por parte da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogável por mais 1/3 (um terço) em casos de força maior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 17 de março de 2026.

Daniela C.A. Soares
Prefeita

PORTARIA SEDUC/0062/2026 **de 23 de março de 2026**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que instituiu concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

NOMEAR TAMIRIS DE BRITO FERREIRA, para o cargo comissionado de **Dirigente de turno**, Função de Chefia Intermediária, FCI- 5 100%, na Escola Municipal Celina Mesquita Pedrosa, a contar de 20 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 23 de março de 2026.

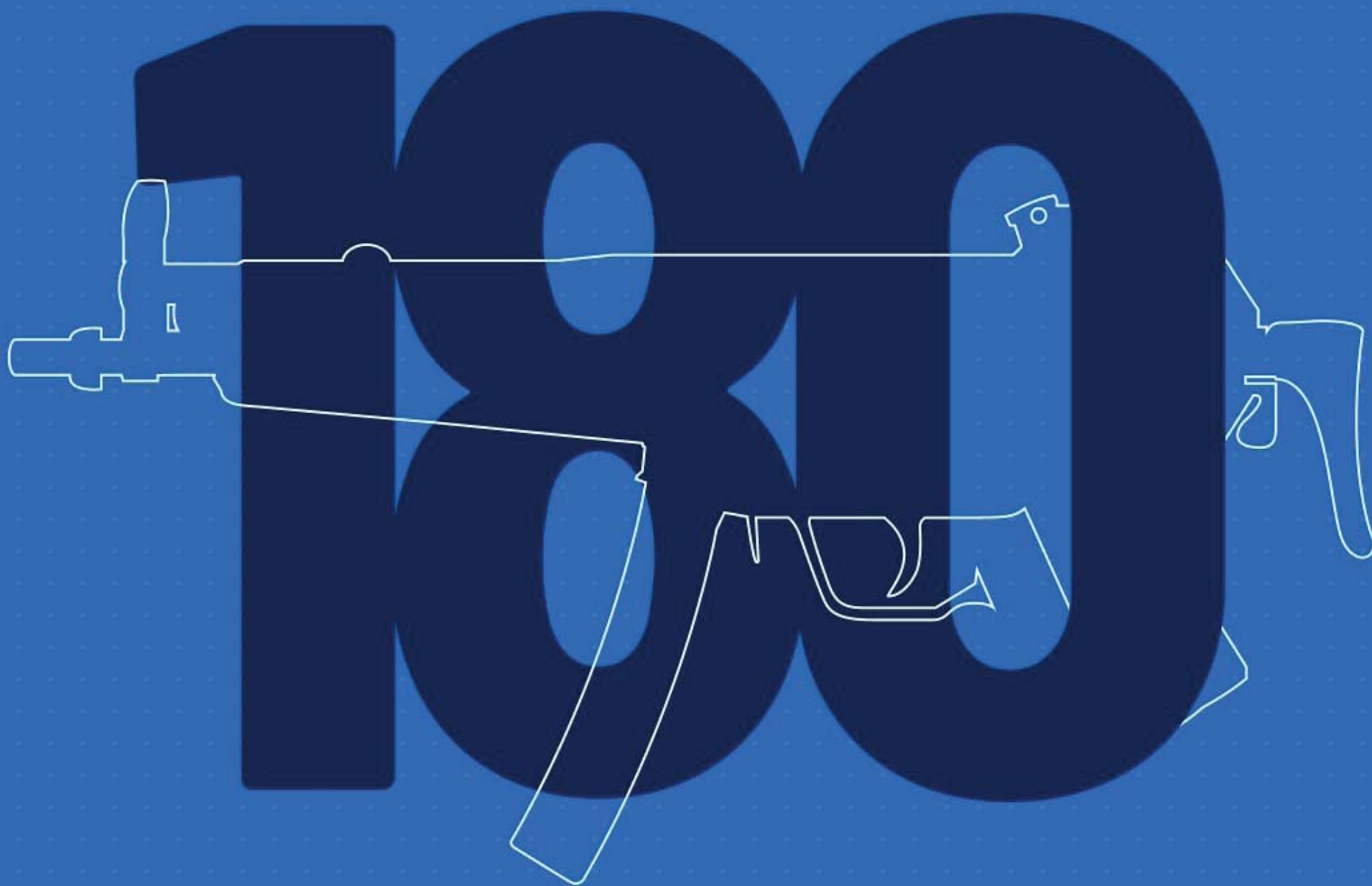
Valéria Cristina Tavares do Amaral
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Confira nossas
edições anteriores acessando:*

www.logusnoticias.com.br



MAIS DE



**ARMAS DE GUERRA
RETIRADAS DE CIRCULAÇÃO
SOMENTE ESTE ANO**

Cabo Frio lidera geração de empregos na Região dos Lagos

Cabo Frio é destaque como o principal polo de geração de empregos formais na Região dos Lagos: atualmente, a cidade ocupa a 1ª colocação no ranking regional de criação de vagas no acumulado dos últimos 12 meses.

De acordo com dados do Novo CAGED – base de dados sobre empregos formais

do Ministério do Trabalho e Emprego – o município registrou saldo positivo de 1.165 novos empregos formais gerados entre março de 2025 e fevereiro de 2026, superando cidades vizinhas.

Além da liderança na geração de vagas, Cabo Frio também se mantém como o município com o maior estoque

de empregos formais da região, totalizando 39.948 vínculos ativos, o que representa cerca de 25% de todos os empregos formais da Região dos Lagos.

Os dados reforçam o papel estratégico da cidade na economia regional, concentrando não apenas o maior volume de empregos, mas também a maior contribuição para a ex-

pansão do mercado de trabalho.

No ranking, Rio das Ostras aparece na segunda colocação, com saldo de 1.153 vagas, seguido por Armação dos Búzios (764) e São Pedro da Aldeia (671), evidenciando a liderança de Cabo Frio frente aos demais municípios.

A gestão municipal atribui o resultado positivo ao su-

cesso de políticas públicas como o programa “Emprego Já”. Coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a iniciativa funciona como uma ponte entre trabalhadores e o setor produtivo, tendo encerrado o último ciclo com quase 5.000 currículos cadastrados e centenas de empresas parceiras cadastradas na plataforma.

OAB-RJ realiza campanha de vacinação contra a gripe em subseções de todo o estado; veja calendário

A Ordem dos Advogados do Brasil no Rio de Janeiro (OAB-RJ), em parceria com a Caixa de Assistência da Advocacia (Caarj), iniciou uma campanha de vacinação contra a gripe nas subseções do estado.

O programa começou na quinta-feira (26), com um posto montado em frente à sede da Seccional, no Centro do Rio. Nos dois primeiros dias, mais de 600 pessoas foram vacinadas, entre advogados, estagiários inscritos e dependentes.

Durante a campanha, estão sendo aplicadas doses da vacina influenza trivalente monodose, que protege contra duas cepas de Influenza A (H1N1 e H3N2) e uma de Influenza B.

As vacinas foram doadas por meio de uma iniciativa do Conselho Federal da OAB,

em parceria com o Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados (Fida) e a Coordenação Nacional das Caixas de Assistência dos Advogados (Concad). O fornecimento faz parte de contrato firmado com o Instituto Butantan.

O cronograma de vacinação será atualizado continuamente nos canais oficiais da OAB-RJ.

Calendário de vacinação

• 10 de abril
- Nova Friburgo: 10h às 17h

17h

- Cordeiro: 9h às 12h
- Cantagalo: 14h às 17h
• 15 de abril
- Armação dos Búzios: 10h às 12h
- Cabo Frio: 9h às 12h
- Arraial do Cabo: 14h

às 17h

• 16 de abril
- São Pedro da Aldeia: 9h às 12h
- Iguaba Grande: 14h às 17h

• 17 de abril
- Niterói: 10h às 17h
- São Gonçalo: 10h às 17h

• 27 de abril
- Macaé: 9h às 12h
- Rio das Ostras: 14h às 17h

• 28 de abril
- Casimiro de Abreu: 10h às 17h
- Cambuci: 9h às 12h



- Itaocara: 14h às 17h
• 29 de abril
- Miracema: 9h às 12h
- Santo Antônio de Pádua: 14h às 17h
- Bom Jesus do Itabapoana: 10h às 17h
• 30 de abril

17h

- Porciúncula: 10h às 17h
- São Fidélis: 10h às 17h
- Itaperuna: 10h às 17h
• 4 de maio
- Rio Claro: 10h às 17h
- São José do Vale do Rio Preto: 9h às 12h

Casos de influenza A continuam a crescer no Brasil, diz Fiocruz

O número de casos de influenza A permanece em crescimento no Brasil. De acordo com a nova edição do Boletim InfoGripe, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), a maior parte dos estados das regiões Norte, Centro-Oeste, Nordeste e Sudeste está em alerta por causa da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), que representa risco ou alto risco com sinal de crescimento.

O Boletim alerta que a influenza A, vírus sincicial respiratório (VSR) e rinovírus são as causas na maioria dessas ocorrências de SRAG e podem resultar em morte nos casos

mais graves.

Conforme os registros do InfoGripe, divulgados na última quarta-feira (1º), nas quatro últimas semanas epidemiológicas, 27,4% foram casos positivos de influenza A; 1,5% de influenza B; 17,7% de vírus sincicial respiratório; 45,3% de rinovírus; e 7,3% de Sars-CoV-2 (covid-19).

Nas anotações de óbitos em igual período, entre os registros positivos houve a presença destes mesmos vírus com 36,9% de influenza A, de 2,5% influenza B, 5,9% de vírus sincicial respiratório, 30% de rinovírus e 25,6% de Sars-CoV-2 (Covid-19). “O

estudo é referente à Semana Epidemiológica 12, período de 22 a 28 de março”, acrescentou a Fiocruz no texto de divulgação do Boletim.

Vacinação

Para os pesquisadores, diante desse quadro, a imunização contra a influenza se torna ainda mais necessária, o que pode ser facilitado pela Campanha Nacional de Vacinação que teve início no sábado (28), nessas regiões onde vem sendo registrado o avanço dos casos.

A ação, que é realizada anualmente pelo Ministério da Saúde, com apoio de estados

e municípios, continua até 30 de maio e a população pode procurar a imunização gratuita nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

“É fundamental que pessoas dos grupos prioritários como idosos, crianças, pessoas com comorbidades e profissionais da saúde e da educação estejam em dia com a vacina contra a influenza”, afirmou a pesquisadora da Fiocruz Tatiana Portella.

Ela chama atenção ainda para a importância das gestantes a partir da 28ª semana se vacinarem contra o VSR, para garantir proteção aos bebês

desde o nascimento.

A pesquisadora recomendou também que as pessoas dos estados onde ocorrem evolução de SRAG usem máscaras em locais fechados e com maior aglomeração, principalmente as que integram os grupos de risco. Tatiana Portella ressaltou, ainda, a importância de manter a higiene, como lavar sempre as mãos.

“Em caso de sintomas de gripe ou resfriado, o ideal é manter o isolamento. Se isso não for possível, a orientação é sair de casa usando uma máscara de boa qualidade, como PFF2 ou N95”, sugeriu.